

## PERGUNTAS FREQUENTES:

### Cadastrei o promotor, mas a loja não está autorizando a sua entrada. O que fazer?

- Agência/ empresa conferir os dados e cadastro do promotor, pois a agência esquece de incluir o acesso das lojas.
- Conferir as datas de acesso do promotor nas lojas, pois geralmente estão vencidas
- Conferir o CPF, pois geralmente estão errados
- Conferir se a opção ACESSO LIBERADO está MARCADO.

### Estou cadastrando o promotor e informa que o promotor já está cadastrado?

Quando aparecer essa mensagem, você deve clicar no botão **VINCULAR PESSOA** e salvar.

Após esse processo, você irá clicar botão **Agência** e depois no botão **ADICIONAR AGÊNCIA** e irá incluir os dados da sua agência.

Após esse processo, você segue com o cadastro, pois precisa incluir os acessos das lojas, deve clicar no botão **ACESSO** e depois no botão **ADICIONAR ACESSO** e preencher os dados solicitados.

### Quantos dias úteis para liberar abordagem ou degustação nas lojas?

Agência/empresa precisa realizar o cadastro no portal e respeitar a data de início contando quatro dias uteis, caso, não seja respeitado esse período, o sistema não finaliza o cadastro.

### Quantos dias úteis o sistema libera a entrada dos promotores nas lojas?

Quando é realizado um cadastro de promotor no portal, automaticamente aparece para a loja. Mas a liberação do promotor nas lojas, será conforme os dados que consta no cadastro realizado.

### Quero saber o usuário e senha de alguém que tinha acesso ao portal?

Nós não temos acesso a usuário e senha das agências/empresas.

Você precisa criar uma senha e usuário novo e assim, realizar os cadastros dos promotores ou demonstradoras desse novo usuário.

Ou clicar em recuperar senha e seguir as instruções, mas você precisa ter acesso ao e-mail cadastrado.

### Instruções para os terceirizados acessar as lojas?

Precisa ter o cadastro no portal, levar a carta de apresentação, estar uniformizado, ter crachá da empresa e sapato de segurança.

### O promotor foi demitido ou não irá atender a loja, o que devo fazer?

Entrar no portal e desativar o cadastro. Pois as lojas vão receber um e-mail avisando que o promotor/ demonstradora foram desativados no portal.

### Como as lojas são avisadas sobre os promotores?

Quando é realizado um cadastro no portal, o sistema gera um e-mail automático que é destinado para o gerente, CPD, comprador, assistente informando os dados do promotor ou demonstrador.

### Quais informações devem conter na carta de apresentação?

Deve conter os dados do promotor/ demonstrador, que são nome completo, CPF, RG, dados da empresa que contratou, lojas que será realizado o serviço e marca que será realizado o trabalho.